



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exmº Sr. Antonio de Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC Nº 024/19 EM, 13/03/2019 Servidor(a) da CM/BA
---

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA RODOVIÁRIA VELHA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Municípios usuários do prédio da antiga rodoviária reclamam que o banheiro encontra-se totalmente inadequado para o uso público, seja pela falta de manutenção, pela falta de limpeza adequada ou pela falta de reforma, dado que já é um prédio municipal antigo.

O local em questão é utilizado diariamente por dezenas de pessoas e está localizado em área de grande relevância em nossa cidade, razão pela qual a reforma do citado banheiro público é de suma importância para a nossa cidade, uma vez que se trata de uma questão de saúde pública.

Portanto, dado o claro interesse público envolvido na demanda acima indicada, contamos com medidas imediatas da Administração Municipal.

**Sala das Sessões, 11 de março de 2019.**

**Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES**  
**"Professor Amauri"**